Lei nº 1338/2021 de 30 de março de 2021.

APROVA O CONVÊNIO FPE Nº 130/2020, ALTERA AS LEIS Nº 1074/2017 – PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021, LEI Nº1310/2020 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Aprova o convênio Consulta Popular 2019/2020 FPE nº 130/2020 celebrado entre o Município de São Francisco de Assis e o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural visando executar demandas da Consulta Popular 2019/2020.

Art. 2º- São alteradas as Leis nº1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1310/2020 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 104- Incentivo ao Pequeno e médio produtor
OBJETIVO: Aumentar a produção e produtividade do leite, mel, peixes, suínos e frutíferas, dando condições de produção ao pequeno e médio produtor rural

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2021
P	Ação:1.446	Consulta popular 2019/2020- aquisição veículos FPE 130/2020	un	Meta Física	01
	Produto:	veículos		valor	96.140,00
	Função:20	Agricultura			
	Subfunção:605	Abastecimento			

Art. 3º- Autoriza a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

05 01 20 605 0104 1.446 000 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanent R$ 82.539,00
05 01 20 605 0104 1.446 000 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanent R$ 13.601,00
Projeto/Atividade:1.446 Consulta Popular 19/20 Aquisição Veículos FPE 130/2020

Art. 4º- Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pela Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural no valor de R$ 82.539,00 da Consulta Popular 2019/2020 Convenio FPE 130/2020 e a contrapartida do município no valor de R$ 13.601,00 que será feito pela redução orçamentária da seguinte despesa:
90 90 9 999 0027 2092 000 99 99 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO R$ 13.601,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da administração e Planejamento.